



CIDADE DE
GUAPIMIRIM
Nosso povo mais feliz!



**BOLETIM
INFORMATIVO
OFICIAL DO
MUNICÍPIO DE
GUAPIMIRIM**

ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PODER EXECUTIVO

Prefeitura Municipal de Guapimirim

Av. Dedo de Deus, 1161 Cantagalo
CEP: 25945-412 Guapimirim – RJ

www.guapimirim.rj.gov.br

Telefone: (21) 2632-7598

PREFEITA
MARINA PEREIRA DA ROCHA
FERNANDEZ

VICE-PREFEITO
NATALICIO CORREA DA SILVA

EDIÇÃO Nº 1579 - 20 DE FEVEREIRO DE 2025

PODER LEGISLATIVO

MESA DIRETORA

PRESIDENTE: Marlon Pereira da Rocha
VICE-PRESIDENTE: Alex Rodrigues Gonçalves
1º SECRETÁRIO: Josinei de Souza Lopes
2º SECRETÁRIO: Cláudio Vicente Villar

DEMAIS VEREADORES

Augusto Márcio Ramos de Souza
Horácio Fiuza Muniz
Jean Carlos Bastos Cardoso
Leonardo Coelho Machado dos Santos
Pablo Soares de Lira
Rafael Vivas Silva de Souza

DÍÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

EXPEDIENTE

ÓRGÃO RESPONSÁVEL
Secretaria da Casa Civil

SECRETÁRIO:
Caio Cezar Silveira Leal

DIAGRAMADORA
Vânia Fernandes

DECRETOS

DECRETO Nº 2855 DE 20 DE FEVEREIRO DE 2025 .

Ementa: Dispõe sobre a Abertura de Crédito Suplementar por transposição de recursos.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE GUAPIMIRIM, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais.

Considerando o que dispõe a Lei federal nº 4.320/64;

Considerando o que dispõe a Lei Municipal nº 1717/2024 – LOA/2025;

Considerando a necessidade de viabilizar o cumprimento de obrigações assumidas pelo Município.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto crédito suplementar por transposição de recursos, para restabelecer as seguintes dotações do orçamento vigente:

SUPLEMENTA:

ÓRGÃO	PROGRAMA DE TRABALHO	REDUZIDO	ELEMENTO DESPESA	FONTE RECURSO	VALOR
02.08	12.122.0010.2.003	754	33.90.47	1.573.00	360.000,00
02.03	04.122.0003.2.004	849	33.90.36	1.720.00	20.000,00
02.03	04.122.0010.2.193	88	33.90.47	1.720.00	15.000,00
02.32	17.512.0027.2.110	753	33.90.36	1.704.99	81.000,00
TOTAL					476.000,00

Art. 2º - Servirá de recursos para cobertura da transferência autorizada no artigo anterior a seguinte redução orçamentária:

REDUZ:

ÓRGÃO	PROGRAMA DE TRABALHO	REDUZIDO	ELEMENTO DESPESA	FONTE RECURSO	VALOR
02.04	12.122.0010.2.003	115	33.90.47	1.573.00	360.000,00
02.03	04.129.0003.2.057	103	33.90.39	1.720.00	35.000,00
02.32	17.512.0027.2.110	562	33.90.39	1.704.99	81.000,00
TOTAL					476.000,00

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Guapimirim, 20 de fevereiro de 2025.

MARINA PEREIRA DA ROCHA FERNANDEZ
PREFEITA

DECRETO Nº 2856 DE 20 DE FEVEREIRO DE 2025 .

Ementa: Dispõe sobre a Abertura de Crédito Suplementar por transposição de recursos.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE GUAPIMIRIM, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais.

Considerando o que dispõe a Lei federal nº 4.320/64;

Considerando o que dispõe a Lei Municipal nº 1717/2024 – LOA/2025;

Considerando a necessidade de viabilizar o cumprimento de obrigações assumidas pelo Município.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto crédito suplementar por transposição de recursos, para restabelecer as seguintes dotações do orçamento vigente:

SUPLEMENTA:

ÓRGÃO	PROGRAMA DE TRABALHO	REDUZIDO	ELEMENTO DESPESA	FONTE RECURSO	VALOR
02.09	10.301.0057.2.012	276	33.90.36	1.600.01	100.000,00
02.09	10.302.0058.2.013	292	33.90.36	1.600.20	100.000,00
TOTAL					200.000,00

Art. 2º - Servirá de recursos para cobertura da transferência autorizada no artigo anterior a seguinte redução orçamentária:

REDUZ:

ÓRGÃO	PROGRAMA DE TRABALHO	REDUZIDO	ELEMENTO DESPESA	FONTE RECURSO	VALOR
02.09	10.301.0057.2.012	275	33.90.30	1.600.01	100.000,00
02.09	10.302.0058.2.013	291	33.90.30	1.600.20	100.000,00
TOTAL					200.000,00

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Guapimirim, 20 de fevereiro de 2025.

MARINA PEREIRA DA ROCHA FERNANDEZ
PREFEITA

HOMOLOGAÇÃO

TERMO DE ADJUDICAÇÃO e HOMOLOGAÇÃO

Após constatada a regularidade dos atos procedimentais, e considerando o parecer favorável emitido pela Controladoria Geral do Município (fls. 1410 a 1429), O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõe a Lei nº 14.133/21 no artigo 71 e suas alterações posteriores, resolve adjudicar e homologar a decisão da Comissão de Licitação, referente ao processo licitatório nº 4101/2024.

Modalidade: Pregão Eletrônico SRP nº 01/2025 realizado em 31/01/2025.

Tipo: Menor Preço por Item.

Objeto: Contratação de empresa especializada para fornecimento de materiais descartáveis, visando atender as demandas da Secretária Municipal de Saúde.

ADJUDICO seu objeto, em favor da licitante: **RENALLUC COMERCIO VAREJISTA E ATACADISTA, SERVIÇOS EM GERAL LTDA CNPJ: 08.623.631/0001-79**, Praça da Emancipação nº 07- Loja B- Centro- Guapimirim-RJ, com o valor de R\$ 175.533,36 (cento e setenta e cinco mil, quinhentos e trinta e três reais e trinta e seis centavos), **VAZE AGN LTDA CNPJ: 04.089.745/0001-20**, situada na Avenida 22 de maio nº 5393- Itaboraí- Centro, com o valor de R\$ 1.650.209,76 (um milhão seiscentos e cinquenta mil duzentos e nove reais e setenta e seis centavos), que constituem parte deste Pregão Eletrônico, regido pela Lei Federal nº 14133/21 e suas alterações e pelas disposições contidas no Edital e seus anexos.

HOMOLOGO o procedimento licitatório acima, em face da Ata lavrada pela comissão Permanente de Licitação, devidamente designada.

Guapimirim, 20 de fevereiro de 2025.

Fernando Wallace Clemente da Silva
Secretário Municipal de Saúde
Matrícula 1370209-22

ERRATAS

ERRATA: DECRETO Nº 2854 de 18 de fevereiro de 2025, publicado no diário eletrônico nº 1577, página 04, no dia de 18 de fevereiro de 2025.

Onde se lê:

Art. 1º -:

SUPLEMENTAÇÃO:

ÓRGÃO	PROGRAMA DE TRABALHO	REDUZIDO	ELEMENTO DESPESA	FONTE RECURSO	VALOR
02.12	04.122.0010.2.010	361	31.90.94	1.500.99	22.000,00

Leia se:

Art. 1º -:

SUPLEMENTAÇÃO:

ÓRGÃO	PROGRAMA DE TRABALHO	REDUZIDO	ELEMENTO DESPESA	FONTE RECURSO	VALOR
02.12	04.122.0010.2.010	360	31.90.92	1.500.99	22.000,00

Guapimirim, 20 de fevereiro de 2025.

MARINA PEREIRA DA ROCHA FERNANDEZ
PREFEITA

ERRATA DE HOMOLOGAÇÃO

A homologação publicada na edição nº. 1578, de 19 de fevereiro de 2025, do diário Oficial, têm pela presente, por lapso de digitação a seguinte correção:

Onde se lê: O SECRETÁRIO (a) da Secretaria de Obras e Serviços Públicos no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021 e suas alterações posteriores, resolve homologar a decisão da Comissão de Licitação, referente ao Processo Licitatório:

Leia-se: O SECRETÁRIO (a) da Secretaria Municipal Serviços Públicos e Obras de Conservação no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021 e suas alterações posteriores, resolve homologar a decisão da Comissão de Licitação, referente ao Processo Licitatório:

Guapimirim, 20 de fevereiro de 2025.


 PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAPIMIRIM
Fábio Rangel Maceira
 Secretário Municipal Serviços Públicos e Obras de Conservação
 Mat. 36870.22

EXTRATOS

EXTRATO DE TERMO DO 1º TERMO ADITIVO

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO Nº 5165/2023

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 110/2023

PARTES: MUNICÍPIO DE GUAPIMIRIM, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS, Órgão Público integrante do Poder Executivo Municipal, a empresa LCS MATERIAIS, EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS LTDA.

OBJETO: a prorrogação de prazo do contrato 110/2023 a partir do dia 24 de novembro de 2024.

VIGÊNCIA: A prorrogação do prazo de vigência contratual dar-se-á por um período de 12 (doze) meses, tendo como prazo final o dia de 22 de novembro de 2025, conforme artigo 57, inciso IV, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

VALOR: O valor global para a execução do objeto, no prazo previsto e estabelecido, importa em **R\$ 259.560,00** (duzentos e cinquenta e nove mil e quinhentos e sessenta reais)

FUNDAMENTO: Este contrato rege-se pela Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, bem como as demais normativas aplicadas a espécie.

Guapimirim, em 21 de novembro de 2024.

TELMA COUTO ALVES
 SECRETARIA MUNICIPAL DE DIREITOS HUMANOS E ASSISTÊNCIA SOCIAL
 PREFEITURA DE GUAPIMIRIM/RJ



EXTRATO DE TERMO DO 2º TERMO ADITIVO

REPUBLICAÇÃO
COMUNICADO - IRP

Torna-se sem efeito o COMUNICADO - IRP publicado no Diário Oficial Eletrônico nº 1578, no dia 19 de fevereiro de 2025, substituindo-o pelo arquivo abaixo:

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO Nº 6661/2021

2º TERMO ADITIVO COM REAJUSTE PREÇO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 37/2021

INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS – IRP 05/2025

Órgão Idealizador: Secretaria Municipal de Educação

PARTES: MUNICÍPIO DE GUAPIMIRIM, por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS**, Órgão Público integrante do Poder Executivo Municipal, e do outro lado a senhora **MARISA GOMES DE JESUS** juntamente com o senhor **FRANCISCO GOMES PEREIRA JUNIOR**.

OBJETO: prorrogação da vigência e reajuste de preço ao Contrato de Locação nº 37/2021, a partir do dia 04 de novembro de 2024.

VIGÊNCIA: 24 (vinte e quatro) meses.

VALOR: O valor total será de **R\$ 52.800,00 (cinquenta e dois mil e oitocentos reais)**.

FUNDAMENTO: Este contrato rege-se pela Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, bem como as demais normativas aplicadas a espécie.

Guapimirim, 01 de novembro de 2024.

TELMA COUTO ALVES
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAPIMIRIM

1. Comunicado de Intenção de Registro de Preços:

A Secretaria Municipal de Educação de Guapimirim, em conformidade com o art. 86 da lei 14133/21, manifesta a intenção de formar Registro de Preços para a AQUISIÇÃO DE ROUPAS DE CAMA E BANHO, BERÇOS E ACESSÓRIOS.

2. Especificações dos produtos:

As especificações dos itens constam no anexo I deste documento.

3. Data e prazo para manifestação de interesse:

Os órgãos interessados em participar do certame licitatório devem manifestar seu interesse por meio de ofício, no prazo de até 8 (oito) dias úteis, contados a partir da data de publicação desta IRP.

4. Do ofício de participação:

Os interessados deverão encaminhar a solicitação de participação por meio de ofício, contendo o quantitativo dos itens, acompanhado da memória de cálculo, justificativa da contratação, identificação no Plano de Contratação Anual, a indicação dos fiscais de contrato e a dotação orçamentária.

5. Informações adicionais:

Para mais informações, os interessados poderão entrar em contato com a Secretaria Municipal de Educação de Guapimirim por meio do e-mail infra.sme@guapimirim.rj.gov.br.

Guapimirim, 19 de fevereiro de 2025.

Ricardo de Oliveira Almeida
Secretário Municipal de Educação
Matrícula 1368363-12



ANEXO I

Item	Especificação	Unidade de medida	Quantidade
1	Travesseiro confeccionado em espuma revestida de napa com zíper T:Aprox. 30cm x 40 cm	UNID.	
2	Travesseiro para berçário antissufocante T:Aprox. 35 cm x 28 cm x 03 cm Malha 100% algodão Espuma Hipersoft Com aberturas para ventilação	UNID.	
3	Fronha confeccionado em tecido 120 fios 100% algodão, macio, toque suave T:Aprox.: 30cm x 40cm	UNID.	
4	Fronha para berçário confeccionado em tecido 120 fios 100% algodão, macio, toque suave T: Aprox. 32 cm x 22 cm x 03 cm	UNID.	
5	Cobertor de microfibra antialérgico T: Aprox. 1,10m x 1,50m	UNID.	
6	Lençol de berço com elástico Medida mínima: Largura: 100 cm Comprimento: 160 cm Tamanho do colchão: 10 cm altura x 70 cm largura x 130cm comprimento	UNID.	
7	Lençol de berço sem elástico	UNID.	

	Medida mínima: Largura: 110 cm Comprimento: 170 cm Tamanho do colchão: 10 cm altura x 70 cm largura x 130cm comprimento		
8	Lençol Colchonete sem elástico Medida mínima: Largura: 100cm Comprimento: 160cm Tamanho do colchonete: 05cm altura x 60cm largura x 120cm comprimento	UNID.	
9	Lençol Colchão sem elástico Medida mínima: Largura: 118cm Comprimento: 228cm Tamanho do colchão: 12cm altura x 78cm largura x 188cm comprimento	UNID.	
10	Toalha De Banho 100% Algodão T:Aprox.: 67x120cm	UNID.	
11	Toalha de Lavabo Felpuda Lisa Material: 100% algodão Dimensões: Aprox. 30cm X 45cm	UNID.	
12	Toalha de rosto Felpuda Lisa Material: 100% algodão Dimensões: Aprox. 29cm X 50cm	UNID.	
13	Colchonete escolar em espuma D20 tamanho 120x60x5 cm revestido com napa na cor azul abertura com zíper, material de fácil limpeza.	UNID.	

14	Colchão em espuma, tamanho aproximado de largura 78cm x comprimento 188cm x altura 12 cm revestido com napa na cor azul abertura com zíper, material de fácil limpeza.	UNID.	
15	Colchão para berço em espuma, revestido de tecido, com medida de 70cm de largura x 130cm comprimento x 10cm x altura, impermeável, antialérgico e antiácaro.	UNID.	
16	TAPETE TATAME EM EVA 100cm x 100cm x 2cm (espessura). KIT COM 10 UNIDADES	KIT	
17	TAPETE TATAME EM EVA 50cm x 50cm x 2cm (espessura). KIT COM 10 UNIDADES	KIT	
18	BERÇO COM CORPO FABRICADO EM MDF E MDP COM ALTA RESISTÊNCIA MECÂNICA, 1,33M LARGURA. X 80CM ALTURA. X 76CM PROFUNDIDADE, COM SUPORTE PARA MOSQUETEIRO. * colchões não estão inclusos	UNID.	





CIDADE DE
GUAPIMIRIM

Nosso povo mais feliz!

2025

BOLETIM
INFORMATIVO
OFICIAL DO
MUNICÍPIO DE
GUAPIMIRIM

www.guapimirim.rj.gov.br

Assinatura digital